Resolução nº : 1068/2001
Protocolo nº : 243410/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo aos exercício financeiro de 1998/99, na importância de R$ 430.734,60 (quatrocentos e trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA